

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

COMUNICADO Nº 02/2019

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019-SE

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SE, publicado no Jornal Notícias do Município nº 2053 de 29 de março de 2019, com o objetivo de obter proposta de intenção das organizações da sociedade civil para execução do Programa “Mais Tempo de Escola”, que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas apresentadas pelas entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como o disposto no §4º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014;

A COMISSÃO DE SELEÇÃO COMUNICA que as entidades relacionadas abaixo estão aptas e classificadas, conforme pontuação obtida segundo os critérios de avaliação, para celebrar Termo de Colaboração com o Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação, com vistas à execução do Programa “Mais Tempo de Escola”.

- 1º. Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania
- 2º. Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC
- 3º. Lar Escola Jêsome Frantz
- 4º. Instituto Geração Futura

Eventual interposição de recurso ao presente resultado preliminar deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonsen, nº 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção do Programa “Mais Tempo de Escola”.

Após julgamento de possíveis recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, a Secretaria de Educação homologará e divulgará em meio oficial de publicidade do Município, o resultado final do presente chamamento público.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO